

CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 03 SETEMBRO DE 2021

Decreta recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 6 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 6 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 03 de setembro de 2021

Gilmar Martins Labanca

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 03 de setembro de 2021, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Gilmar Martins Labanca